



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 143/2019

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 143/2019, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pela Reitora substituta, Fátima Peres Zago de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.652.619-**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.451/2023, de 22/12/2023, publicada no Diário Oficial da União em 26/12/2023, pág. 16, seção 2, e de outro lado a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.837/0001-15, sediada na Rodovia BR 470, 7373, sala 05, Bairro Canta Galo, no Município de Rio do Sul - SC, CEP 89.163- 244, telefone: (47) 3522-7985, e-mail: contato@elotech.ind.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Cláudio José da Silva, portador(a) do CPF nº ***.821.799-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.004199/2019-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 143/2019, decorrente da Adesão nº 08/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 143/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/01/2024 a 17/01/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170772

PI: L20RLP0100N

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 8100000000

Tipo: Estimativo

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, conforme itens 7.1 e 7.1.1 do contrato.

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 03 de janeiro de 2023.

Fátima Peres Zago de Oliveira
Reitora substituta do IFC

CLAUDIO JOSE DA
SILVA:74382179904

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DA
SILVA:74382179904
Dados: 2024.01.04 11:47:41 -03'00'

Cláudio José da Silva
Representante da Empresa

Jaqueline Dias

Assinado de forma digital por
Jaqueline Dias
Dados: 2024.01.04 11:48:43 -03'00'

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Quarto Termo Aditivo_prorroga????o CT 143-2019-assinado.pdf

Hash: df1f66b0dc65171d5d2cf9b29a0aa880884ea8ab16e713e494c6f203a8842476

Data da validação: 04/01/2024 13:10:13 BRT

? Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais.



Informações da Assinatura:

Assinado por: CLAUDIO JOSE DA SILVA

CPF: ***.821.799-**

Nº de série de certificado emitente:

59138147628935488024666803665716182565

Data da assinatura: 04/01/2024 11:47:41 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 13:38)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
REITOR

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 13:40)
JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ###413#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 04/01/2024 e o código de verificação: 397e43b4a8